



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA “D” Nº 003/2012 CSDP, DE 24 DE JANEIRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

PROMOVER a Defensora Pública de Primeira Entrância, PATRÍCIA FEITOSA DE LIMA, matrícula nº 5500486-1, símbolo DP-23, lotada na Defensoria Pública da Comarca de Água Clara, para a classe de **Defensor Público de Segunda Entrância**, símbolo DP-24, com lotação na 1ª Defensoria Pública Criminal da Comarca de Ponta Porã, pelo critério de **antiguidade**, com fundamento nos artigos 81 e 90 da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, c/c o § 2º do artigo 116 da Lei Complementar Federal nº 80/1994 (Processo nº 33/005.087/2011).

Campo Grande, 24 de janeiro de 2012.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior